



**EDITAL**

----- **Maria Armandina Félix Vila-Chã Saleiro, Dra.**, Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, em exercício de funções, torna público que: -----

-----De acordo com o disposto no nº 4, do artigo 40º, Subsecção II, Secção III, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o nº 2, do artigo 27º, do Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de Janeiro, que aprovou o novo Código de Procedimento Administrativo, a próxima reunião ordinária da Câmara Municipal, prevista para o dia 14 de Junho, realizar-se-á no dia 17 de Junho, (segunda-feira), às 18h00 horas, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, mantendo o seu carácter de reunião ordinária. -----

----- Barcelos, 12 de Junho de 2019. -----

A Presidente da Câmara Municipal, em exercício  
de funções,

\_\_\_\_\_  
(Maria Armandina Félix Vila-Chã Saleiro, Dra.)